



## Abertura da Reunião

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h35, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Engº Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo e Profª Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Janeiro corrente, não tendo comparecido à mesma a Presidente do Executivo.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Francisco de Sena Cardoso, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Bento Semedo (da Subunidade Sócio Cultural) e Arqtº João Portalete e Engº Joaquim Carqueija (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Srª Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, os Vereadores a seguir indicados, manifestaram interesse em usar da palavra, na qualidade de munícipes:

- Sr. José Dinis Semedo, para alertar para a necessidade de limpeza de uma gare de estacionamento que se encontra perto da estação elevatória do Tarabau e que está cheia de silvas, referindo que já fez um alerta semelhante aos sapadores florestais;

- Sr. Vitor Martins, para solicitar que se procedesse à remoção dos restos que ficaram da limpeza das árvores existentes na Urbanização da Lage do Marco, em Nisa.

### Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a documentação a seguir referida:

- E.mail, datado de 19 de Dezembro de 2016, remetido à câmara pelo Jurista do Município, Dr. Nuno Barroso e através do qual o mesmo enviou o parecer jurídico, relativamente a um requerimento apresentado pelos Vereadores Vitor Martins, Fátima Dias e José Dinis Semedo, a solicitar o pagamento, por parte da câmara municipal, dos encargos decorrentes da sua defesa na acção administrativa comum intentada pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco.

#### Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção da Vereadora Fátima Dias, que disse que se congratulava com a reabertura do



Tribunal de Nisa. Referiu, depois que, ao longo de três anos que já levam de mandato, muitas questões foram colocadas à Presidente da Câmara e que não obtiveram qualquer resposta da parte da mesma. Falou sobre o documento que acabaram de receber (e.mail do jurista municipal) e que continha um parecer jurídico relativo a um pedido apresentado pelos vereadores da oposição, para pagamento, por parte da câmara, dos encargos decorrentes da sua defesa na acção administrativa comum intentada pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, em cujo processo e na qualidade de eleitos, são indiciados como réus. Disse que, relativamente a esta situação, apenas querem ser tratados pela autarquia, da mesma forma que o é a sua presidente. Contestou o conteúdo do dito parecer jurídico e perguntou onde é que está a imparcialidade, tão apregoada pela Sr<sup>a</sup> Presidente.

### **Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 1/2017**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 247, referente ao dia 30 de Dezembro de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.919.211,70€
- Operações não orçamentais: 280.975,81€

### **Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 2/2017**

#### **Festas em honra do Mártir Santo - São Sebastião 2017, em Nisa. Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 353/2016, datada do dia 16 de Dezembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar a Associação dos Amigos do Mártir Santo, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença accidental de ruído, para a realização das festas em honra do Mártir Santo-São Sebastião 2017, que terão lugar em Nisa, de 20 a 22 de Janeiro de 2017, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços.

### **Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 3/2016**

#### **Corrida de São Silvestre 2016, em Nisa - Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 359/2016, datada do dia 21 de Dezembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, com data do referido dia 21 de Dezembro e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar o Sporting Clube de Nisa do pagamento das taxas devidas pela realização da Corrida de São Silvestre 2016, que teve lugar em 23 de Dezembro corrente, em Nisa.

### **Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 4/2017**

#### **Protocolo entre a EDP-Distribuição e o Município de Nisa - Novo Anexo I.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 279/2016, com data do dia 29 de Dezembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de



Nisa reunida aprova, por unanimidade, a actualização do protocolo referido em epígrafe, celebrado entre o Município de Nisa e a EDP-Distribuição, em função dos actuais termos técnicos do novo equipamento de iluminação pública no concelho (luminárias de LED).

**Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 5/2017**

**Procº Nº 01/2016/37/0 - Licença (L) Nº 37/2016, para construção de habitação no Lote 4 da Urbanização Lage do Marco, em Nisa. Licenciamento.**

**Requerente: Maria Inês Granchinho Amaro.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 595/2016, com data do dia 19 de Dezembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para a obra referida em epígrafe, condicionado a que a requerente assine a ficha técnica de ITED e que se proceda à correcção do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, quantificando os resíduos produzidos e indicando os respectivos códigos LER.

**Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 6/2017**

**Procº Nº 01/2016/38/0 - Licença (L) Nº 38/2016, para construção de habitação no Lote 5 da Urbanização Lage do Marco, em Nisa. Licenciamento.**

**Requerente: Ana Margarida Granchinho Amaro.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 596/2016, com data do dia 19 de Dezembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para a obra referida em epígrafe, condicionado a que a requerente assine a ficha técnica de ITED e que se proceda à correcção do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, quantificando os resíduos produzidos e indicando os respectivos códigos LER.

**Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 7/2017**

**Procº Nº 01/2016/42/0 - Licença (L) Nº 42/2016, para transformação do prédio Eira do Sobreiro, em Chão da Velha, para Turismo no Espaço Rural-Casa de Campo. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 605/2016, com data do dia 26 de Dezembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para a obra referida em epígrafe

**Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 8/2017**

**Procº Nº 01/2016/11/0 - Licença (L) Nº 11/2016, para alteração de habitação na Rua do Arrabalde, nº 1, em Montalvão. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: José Luís Belona da Graça.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 610/2016, com data do dia 30 de Dezembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-



Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para a obra referida em epígrafe, condicionado ao conteúdo do parecer emitido pela Direcção Regional de Cultura do Alentejo e que se encontra arquivado na pasta relativa àquele processo.

**Ponto Nº 11 - SEA - Deliberação Nº 9/2017**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 14h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Engº Francisco Batista de Sena Cardoso e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Francisco Batista de Sena Cardoso / Vice-Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Janeiro de 2017 e aprovada por maioria (abstenção da Pres. CMNisa – Acta de reunião à qual não esteve presente).

- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 1 votos